

ATO TRT GP Nº 341/2012

João Pessoa, 24 de setembro de 2012

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando as férias do Juiz Titular da Vara do Trabalho de Patos/PB, Dr. André Wilson Avellar de Aquino,

R E S O L V E

I - Determinar o deslocamento do Juiz do Trabalho Substituto, **AÉRCIO PEREIRA DE LIMA FILHO**, desta Capital à cidade de Patos/PB, no dia 25.09.2012, para atuar na Vara do Trabalho da referida cidade, no período de 25 a 26.09.2012, com retorno previsto para o dia 27.09.2012.

II - Arbitrar o pagamento de **2,5 (duas e meia) diárias**, ao referido magistrado.

III - Autorizar, ainda, o ressarcimento da despesa com o deslocamento, nos termos do art 24, da RA nº 80/2009, a ser liquidada pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.
Publique-se.

ANA MARIA FERREIRA MADRUGA
Desembargadora Federal do Trabalho
no exercício da Presidência